



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº2/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2024

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para a composição do **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE**, do Campus Machado, a saber:

**I) Representantes Docentes:**

- a) Renata Mara de Souza Neves, Matrícula SIAPE nº 2760815 - Titular e Coordenadora;
- b) Letícia Sepini Batista, Matrícula SIAPE nº 1541867 - Titular e Vice-Coordenadora;
- c) Gisele Fernandes Loures, Matrícula SIAPE nº 4615877 - Titular;
- d) Larisse Silva de Souza, Matrícula SIAPE nº 2717620 - Suplente.

**II) Representantes Discentes:**

- a) Valéria de Fátima Simião - 6º período - Biologia - Titular;
- b) Amanda Gabriele Lima de Moreira - 6º período - Zootecnia - Suplente.

**III) Representantes Técnico-Administrativo:**

- a) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704 - Titular e Secretária;
- b) Natalia Ferreira Rangel, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3354531 - Suplente.

**IV) Representante da equipe multidisciplinar:**

- a) Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888 - Titular;
- b) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587 - Suplente.

**V) Representante da equipe de apoio:**

- a) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1796665 - Titular;

b) Débora Jucely de Carvalho, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955 - Suplente.

**VI) Membro da comunidade:**

a) Sheila de Fátima Simião - (AEE) - Titular;

b) Cássia Aparecida Carvalho Oliveira - (AEE) - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 58 de 04/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2025.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 02/01/2024 09:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409186

Código de Autenticação: 9a6454d06e

